



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
COMARCA DE ARAGARÇAS - ESTADO DE GOIÁS

Matheus Guilhermino Tazinazzio, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **3.585**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: O livro de registro de imóveis nº **2-P**, as fls. **179**, datado de **16/11/1998**, constatei a **MATRÍCULA Nº 3.585**, do seguinte teor: – **IMÓVEL – FAZENDA PATRIMÔNIO DAS PIRANHAS**, neste município, lugar denominado "TARUMÃ", com a área total de **304,9200 hectares, correspondentes a 63 alqueires de terras de campos e culturas**, contendo benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa em um marco cravado na margem direita do Córrego Borá, na divisa das terras de Silvia Jacintho Haisten; daí, segue dividindo com esta ao marco no rumo e distancia de 29° 55'30" SW e 3.053 metros; deste, segue dividindo com Valdiney Guerra Santana, ao marco no rumo e distancia de 34° 07'05" SE e 859,40 metros; deste, segue dividindo com Paulo Pireti, pelos marcos nos rumos e distancias de: 24° 33'06" NE e 461 metros; 58° 29'05" SE e 69,71 metros; deste, segue dividindo com Dr. Joviano José de Almeida, ao marco no rumo e distancia de 39° 57'09" NE e 2.087,31 metros; deste, segue dividindo com Dr. Silvone Rosa Amaral, pelos marcos nos rumos e distancias de: 53° 00'53" NE e 120,14 metros; 50° 26'47" NW e 489,01 metros; 21° 19'17" NE e 1.062,68 metros, indo ao marco cravado na margem direita do Córrego Borá; daí, segue pelo referido Córrego Borá acima, veio d'água, com a distancia de 700 metros, se projetados em reta, indo ao marco do ponto de partida da presente divisa; Agrimensor: Idevaldo Vilela de Moraes, CREA 3549/D; Transcrições Anteriores: R 17, Mat. 40, Fls. 161, do livro nº 2-J, datado de 04/12/1996, a área de 11 alqueires; R-07, Mat. 2.413, Fls. 181, do livro nº 2-L, datado de 01/11/1993, a área de 01 alqueire; R-05, Mat. 2.838, Fls. 211, do livro nº 2-L, datado de 17/06/1998, a área de 50 alqueires e R-09, Mat. 2.412, Fls. 153, do livro nº 2-M, datado de 04/12/1996. Todo o referido é verdade, dou fé. Bom Jardim de Goiás – GO, em 16/11/1998. Agenor Ayres da Silva Filho – Sub-Oficial

R 01 – Mat. 3.585 – Feito em 16/11/1998 – Adquirente: Joviano José de Almeida, brasileiro, casado, médico, portador da CIRG nº 135 074 SSP-GO e CIC nº 032 321 401-15, residente e domiciliado à Rua Joaquim Lucas, nº 381, centro, Iporá – GO; **Transmitentes:** Odair Cândido da Costa e sua mulher, Dª Mauriza Caetano Fernandes da Costa, CPF nº 212 071 191-72; José Caetano Fernandes, CPF nº 288 480 121-91, e Jorge Bueno de Almeida, CPF nº 195 949 091-53, residentes nesta cidade e em Goiânia – GO; **Título de Transmissão:** Compra e Venda; **Forma do Título:** Escritura Pública das Notas do 1º Ofício local, lançada às Fls. 15/16 e vs, do livro nº 95; **Valor deste quinhão:** R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três mil Reais); **Condições do Contrato:** Boa, firme e valiosa. Bom Jardim de Goiás – GO, em 16/11/1998. Agenor Ayres da Silva Filho – Sub-Oficial.

Valor: R\$ 3.697.500,67
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
IPORA - 2ª VARA CIVIL -> 05/03/2025 10:06:11
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 05/03/2025 10:06:11
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
COMARCA DE ARAGARÇAS - ESTADO DE GOIÁS

Matheus Guilhermino Tazinazzio, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

R 02 – Mat. 3.585 – Feito em 23/03/1999 – Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 99/00104-7, do valor de R\$ 194.478,30 (Cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos), vencível em 01/07/2005; Credor: O Banco do Brasil S/A, agência de Iporá – GO; Creditado: O Sr. Joviano José de Almeida, brasileiro, médico e sua mulher, D^a Maria das Graças Thaumaturgo de Almeida, professora, portadores do CPF nº 032 231 401-15, residentes e domiciliados à Av. Minas Gerais, nº 1551, centro, Iporá – GO, que dão em Hipoteca Cedular de 1º Grau, o imóvel descrito no R-01 desta. As demais cláusulas constam da via não negociável, arquivada na Pasta de Cédulas nº 01/99, seqüência nº 028/99. O referido é verdade, dou fé. Bom jardim de Goiás – GO, em 23/03/1999. Agenor Ayres da Silva Filho – Sub-Oficial.

R 03 – Mat. 3.585 – Feito em 12/01/2.000 – Adquirente: **Ivandir Rosique**, brasileiro, médico, casado no Regime da Comunhão de Bens, com a Sr^a Lucinete Faria Duarte, portador da CIRG nº 1.562 914 SSP-GO e CIC nº 371 165 681-15, residente e domiciliado à Rua T-60, nº 2.987, Aptº 201, Setor Marista, Goiânia – GO; **Transmitentes:** Joviano José de Almeida, e sua mulher, D^a Maria das Graças Thaumaturgo de Almeida, acima qualificados; **Objeto:** O imóvel da Matrícula supra, em toda a sua extensão; **Título de Transmissão:** Compra e Venda; **Forma do Título:** Escritura Pública das Notas do 1º Ofício local, lançada às Fls. 71/72 e vs, do livro nº 97; **Valor do Contrato:** R\$ 63.437,49 (Sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete Reais e quarenta e nove centavos); **Condições do Contrato:** Boa, firme e valiosa. Bom Jardim de Goiás – GO, em 12/01/2.000. Agenor Ayres da Silva Filho – Sub-Oficial.

R 04 – Mat. 3.585 – Feito em 12/01/2.000 – Certifico que nesta data me foi apresentada a Escritura Pública de Confissão de Dívidas com garantia pignoratícia e hipotecária nº 99/00205-1, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício local, nas Fls. 130/138, em 16/12/1999, em que o proprietário atual do imóvel desta Matrícula, o Sr. Ivandir Rosique, dar em Hipoteca Cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S/A, agência de Iporá – GO, todo o imóvel desta Matrícula, referente à hipoteca da operação nº 99/00104-07, registrada sob nº R-02 desta Matrícula, cujas prestações anuais vencíveis em 2.005 consta da referida Escritura, dou fé. Bom jardim de Goiás – GO, em 12/01/2.000. Agenor Ayres da Silva Filho – Sub-Oficial.

AV 05 – Mat. 3.585 – Feito em 26/04/2.000 – Aditivo de Re e Ratificação à Escritura Pública de Confissão e Assunção de dívidas com garantia pignoratícia e hipotecária nº 99/00205-1, no valor de R\$ 229.662,73 (Duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e dois Reais e setenta e três centavos), com vencimento em 01/07/2.005, com a finalidade de alterações de encargos financeiros. As demais cláusulas constam da via não negociável, arquivada na Pasta nº 01/2.000 de Cédulas, dou fé. Bom Jardim de Goiás – GO, em 26/04/2.000. Agenor Ayres da Silva Filho – Sub-Oficial.

Valor: R\$ 3.697.500,67
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
IPORÁ - 2ª VARA CIVIL - CÍVEL - 05/03/2025 10:06:11
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 05/03/2025 10:06:11
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
COMARCA DE ARAGARÇAS - ESTADO DE GOIÁS

Matheus Guilhermino Tazinazzio, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

daí, contorna a referida Cabeceira, com um raio de 50 metros, respeitando a Área de Preservação Permanente; deste, continua com a mesma confrontação, aos marcos nos rumos e distancias de: 31° SE e 160 metros; 70° SW e 160 metros; 80° NW e 150 metros; 40° SW e 235 metros; deste, segue dividindo com Jeovanes Faria Duarte, aos marcos nos rumos e distancias de: 58° 29'05" NW e 385 metros; 24° 33'06" SW e 461 metros; deste, segue dividindo com Valdney Guerra Santana, ao marco do ponto de partida, com rumo e distancia de 34° 07'05" NE e 859,40 metros. Reserva nº 06 – Com a área de 11,50 hectares, dentro das divisas seguintes: Começa em um marco cravado na divisa das terras de Silvone Rosa Amaral e Ivandir Rosique; daí, segue dividindo com o último, aos marcos nos rumos e distancias de: 60° SW e 390 metros; 46° NW e 315 metros, indo ao marco cravado junto a área de Preservação Permanente da margem direita da Cabeceira; daí, deflete a direita, margeando a referida Área de Preservação Permanente abaixo, com a distancia de 470 metros; deste, segue dividindo com Silvone Rosa Amaral, ao marco do ponto de partida, com o rumo e distancia de 48° 55'54" SE e 162 metros. Gleba nº 07 – Com a área total de 2,10 hectares – Começa em um marco cravado na margem da Área de Preservação Permanente da cabeceira, junto as terras de Ivandique Rosique; daí, segue dividindo com este, aos marcos nos rumos e distancias de: 53° NW e 200 metros; 24° 33'06" NE e 80 metros, indo ao marco cravado junto a Área de Preservação Permanente da margem direita da vertente; daí, segue margeando a referida Área de Preservação Permanente abaixo, com a distancia de 250 metros; deste, segue margeando a Área de Preservação Permanente da Cabeceira acima, até o marco do ponto de partida, com a distancia de 75 metros. Os rumos são magnéticos; Agrimensor: Idevaldo Vilela de Moraes, CREA-GO 3.549; Arquivo nº 135/02, da Pasta nº 01/02 de Arquivos Geral, dou fé. Bom Jardim de Goiás – GO, em 12/12/2002. Agenor Ayres da Silva Filho – Sub-Oficial.

R 09 – Mat. 3.585 – Feito em 20/10/2004 - fls. 08 liv. 2-T – Adquirente: ORMILANDO ARAÚJO DA SILVA NETO, brasileiro, agropecuarista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com D^a Nilcelene Francisca de Jesus Araújo, eles portadores da CIRG nºs. :263.724.871-87 e 320.853.891-04, residentes no município de Iporá-Goiás; **Trasmitentes:** Ivandir Rosique, médico e sua mulher D^a Lucinete Faria Duarte, médica, ambos brasileiros, portadores da CIRG nºs. 202.954. DGPC e 541.066 2ª via DGPC-GO e CPF nºs: 050.350.071-20 e 211.756.161-68, residentes em Goiânia-Goiás; **Objeto** o imóvel total descrito nesta matrícula, como a área total de 63,00 (sessenta e três alqueires, Correspondente á 304,9200 hectares de terras de campos culturas e cerrados; **Título de Transmissão:** Compra e Venda; **Forma do título:** Escritura Pública das notas do 1º Ofício Local, lançada as fls. 150/151 do livro nº 109; **Valor do Contrato:** R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais); **Condições do Contrato:** Fica vinculado nesta escritura R\$ 200.000,00 reais, representado por uma nota promissória, emitida pelo comprador, com vencimento para o dia 30 de Janeiro de 2005, como hipoteca de primeiro grau, após todas as hipotecas bancárias. Todo o referido é verdade, dou fé. Bom Jardim de Goiás,

Valor: R\$ 3.697.500,67
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
IPORÁ - 2ª VARA CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 05/03/2025 10:06:11
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
COMARCA DE ARAGARÇAS - ESTADO DE GOIÁS

Matheus Guilhermino Tazinazzio, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

Sub-oficial.

R-13 Mat. 3.585 – Feito em 02/12/2013 - Cédula Rural Hipotecária sob nº. 201305054, do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), vencível em 29/11/2014; Celebrada entre o Banco do Bradesco S/A, agência da cidade Iporá – GO, e como Creditado a Srª Pollianna Mendes da Silva Alves, brasileira, professora, portadora da CIRG nº 2.189.734 SSP-GO, e do CPF nº 472.201.981-91, casada no regime da comunhão parcial de bens com o Sr. João Batista Alves, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade CREA-GO nº 3545, expedida em 21/01/1985 e CPF nº 295.069.211-72, que figura como Aval, residentes e domiciliados na cidade de Iporá – GO. Que dão neste ato em Hipoteca Cedular de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito nesta Matrícula. Os juros e condições estão estipulados na via não negociável arquivada neste Cartório na pasta de 2013, sequência 329/13. O referido é verdade, dou fé. Bom Jardim de Goiás, 02/12/2013. As: Elaine Ayres da Silva Vilela, Sub Oficial do RGI.

AV-14- Mat. 3.585 - Feito em 18/08/2015 - Averbo o presente para constar as baixa referentes aos gravames descritos nos R-11, R-12 e R-13 desta matrícula, conforme liberações de garantias emitidas pelo Banco Bradesco S/A, que ficam arquivadas neste cartório na pasta de baixa de cédulas 2015. Bom Jardim de Goiás, 18/08/2015. O referido é verdade, dou fé. O Oficial. Emolumentos: 20,07.

R 15 - Mat. 3.585 - Feito em 27.08.2015 - Cédula Rural Hipotecária nº 201505054, CREDOR: Banco Bradesco S/A, agência de Ipora - GO, no valor de R\$ 220.000,00, vencível em 25.08.2016, que figura como creditado POLLIANA MENDES DA SILVA ALVES, CPF nº 472.201.981-91 e avalista: **JOÃO BATISTA ALVES**, CPF nº 295.069.211-72, acima qualificado, que dá neste ato em Hipoteca Cedular de 1º Grau o imóvel objeto desta matrícula, **cuja a Forma de Utilização do Crédito destina-se à AQUISIÇÃO DE 220 (duzentos e vinte) animais da raça nelore, pesando em média de 12 arrobas, com idade de 18 a 24 meses**, à juros e condições que constam na via não negociável arquivada neste cartório na pasta de Cédulas 2015 sob nº 172/2015. Bom Jardim de Goiás, 27.08.2015. O referido é verdade, dou fé. O oficial. Emolumentos: R\$ 166,17.

AV 16 - Mat. 3.585 - Feito em 24.08.2016 - Averbo o presente para constar a baixa referente ao gravame descrito no R-15 desta matrícula, conforme liberação de garantia emitida pelo Banco Bradesco S/A, que fica arquivada neste cartório na pasta de baixa de cédulas 2016 sob nº 27/2016. Bom Jardim de Goiás, 24.08.2016. O referido é verdade, dou fé. O Oficial. Emolumentos: 37,79. Outros: 16,63. Taxa Judiciária: 12,64.

R 17 - Mat. 3.585 - Feito em 28.03.2017 - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/07141-3

Valor: R\$ 3.697.500,67
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
IPORÁ - 2ª VARA CIVIL - CÍVEL - 05/03/2025 10:06:11
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 05/03/2025 10:06:11
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
COMARCA DE ARAGARÇAS - ESTADO DE GOIÁS

Matheus Guilhermino Tazinazzio, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

Data/lugar de emissão: Ipora-GO, 24/03/2017; **Vencimento:** 01/03/2023; **Emitente devedor:** Joao Batista Alves, e sua esposa Polliana Mendes da Silva Alves, acima qualificados. **Financiadora/Credora:** Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua agência da cidade de Ipora-GO, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0632-74. **Valor do Crédito:** R\$ 149.932,87(Cento e quarenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos). **Destinação do Crédito:** Elaboração de projetos, assistencia tecnica/consultoria e aquisição de animais. **Forma de utilização:**Imediatamente. **Forma de Pagamento:** **10 parcelas** anuais e sucessivas, sendo a **primeira** no valor de R\$ 440,98 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) a **segunda** no valor de R\$ 29.545,59 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) a **terceira** no valor de R\$ 440,98 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) a **quarta** parcela no valor de R\$ 29.545,59 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) a **quinta** no valor de R\$ 440,98 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) a **sexta** no valor de R\$ 29.545,59 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) a **setima** no valor de R\$ 440,98 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) a **oitava** no valor de R\$ 29.545,59 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) a **nona** no valor de R\$ 440,98 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) a **decima** no valor de R\$ 29.545,61 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos) vencendo a primeira em 01/01/2019 e as demais em igual dia dos anos subsequentes, sendo a ultima em 01/03/2023. **Encargos Financeiros:** Juros de 8,5 % A.A (oito inteiros e cinco décimos) **Garantias:** Hipoteca censual de **1º Grau**, o imóvel objeto desta matrícula, à juros e condições que constam na via não negociável. E Penhor censual de 1º Grau na matrícula 3.590, devidamente registrado no Livro 3 sob nº de protocolo 10.677 do CRI desta cidade, arquivada neste Cartório na pasta de Cédulas 2017 sob nº 065/2017. Bom Jardim de Goiás, 28.03.2017. O referido é verdade, dou fé. O oficial. Emolumentos: 187,40. Outros: 82,46. Taxa Judiciária: 13,54.

R-18 -Mat. 3.585- Feito em 04.08.2017 - Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº 40/07401-3.
Data/lugar de emissão: Ipora-GO, 03/08/2017; **Vencimento:** 01/08/2023; **Emitente devedor:** Joao Batista Alves, brasileiro, inscrito no CPF nº 295.069.211-72 e na CI exped.cons.prof. liberais nº 3545/D-GO, casado sob regime de parcial de bens com Pollianna Mendes da Silva Alves, inscrita no CPF nº 472.201.981-91 e CIRG nº 2189734 2º Via-DGPC-GO, acima qualificados. **Financiadora/Credora:** Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua agência da cidade de Ipora, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0632-74. **Valor do Crédito:** R\$ 80.001,67 (Oitenta mil e um reais e sessenta e sete cenatvos). **Destinação do Crédito:** Aquisição de Matrizes Bovinas, elaboração de projetos e prestação de assistência tecnica. **Forma de utilização:** Imediatamente. **Forma de Pagamento:** 05

Valor: R\$ 3.697.500,67
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
IPORA - 2ª VARA CIVIL E DO TRABALHO -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 05/03/2025 10:06:11

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
COMARCA DE ARAGARÇAS - ESTADO DE GOIÁS

Matheus Guilhermino Tazinazzio, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

(cinco) prestações anuais e sucessivas, sendo a primeira até a quarta no valor nominal de R\$ 16.000,33 (dezesseis mil reais e trinta e três centavos) a quinta no valor nominal de R\$ 16.000,35 (Dezesseis mil reais e trinta e cinco centavos) cada uma vencendo a primeira 01/08/2019 e as demais em igual dia dos anos subsequentes, vencendo a última em 01/08/2023. **Encargos Financeiros:** Juros de 7,5 % A.A (sete inteiros e cinco décimos). **Praça de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título. **Garantias:** Hipoteca Cedular de **2º Grau** sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, Penhor cedular de Primeiro Grau, devidamente registrado no Livro 3 sob nº de protocolo nº 10783 da matrícula 3.590 do CRI desta cidade, a juros e condições estipulados na via não negociável, arquivada neste Cartório na pasta de Cédulas 2017 sob nº 185/2017. Bom Jardim de Goiás, 07.08.2017. O referido é verdade, dou fé. O oficial. Emolumentos: 314,58. Outros: 138,42. Taxa Judiciária: 13,54.

R - 19 - Mat. 3.585 - Feito em 15.06.2023 - PENHORA - procede-se o presente para constar a Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Decisão e Termo de Redução à Penhora de Bem indicado, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Wander Soares Fonseca, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial protocolado sob o nº 5728436-11.2022.8.09.0076, cujo processo tramita na 2ª Vara Cível, Criminal, Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Iporá-GO, em que figuram como: Promovente: **ATAÍDES CESAR CASTANHEIRA NETO** e Promovido: **ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA ALVES**, representado pela inventariante Pollianna Mendes da Silva Alves, que fica arquivado neste Cartório na pasta de Arquivo Geral 2023 sob nº 164/2023. Valor da Causa: R\$ 582.386,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Bom Jardim de Goiás, 15.06.2023. O referido é verdade, dou fé. O oficial. Emolumentos: R\$ 4.396,31; Outros: R\$ 1.110,07; Taxa Judiciária: R\$ 18,87.

R-20 - Mat. 3.585 - Feito em 17.11.2023 - Protocolo 26.294 - (PENHORA) - Procede-se o presente para constar a Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Decisão e Termo de Redução à Penhora de Bem indicado, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Wander Soares Fonseca, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial protocolado sob o nº. 5134539-49.2023.8.09.0076, cujo processo tramita na 2ª Vara Cível, Criminal, Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Iporá/GO, em que figuram como Promovente: **CARLOS ALBERTO LOPES MARINHO** e Promovido: **ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA ALVES**, representado pela inventariante Pollianna Mendes da Silva Alves, que fica arquivado neste Cartório na pasta de Arquivo Geral 2023 sob nº. 367/2023. Valor da Causa: R\$ 355.190,24 (trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e noventa reais e vinte e quatro centavos). Bom Jardim de Goiás/GO, 17.11.2023. O referido é verdade, dou fé. O oficial. Emolumentos: R\$ 3.667,15. Outros: R\$ 925,96. Taxa Judiciária: R\$ 18,87.

R-21 - Mat. 3.585 - Protocolo 26.639 - Feito em 15.02.2024 - (PENHORA) - Procede-se o

Valor: R\$ 3.697.500,67
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
IPORÁ - 2ª VARA CÍVEL - CRI - 05/03/2025 10:06:11
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 05/03/2025 10:06:11
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
COMARCA DE ARAGARÇAS - ESTADO DE GOIÁS

Matheus Guilhermino Tazinazzio, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

presente para constar a Penhora sobre o imóvel objeto desta Matrícula, conforme Decisão e Auto de Penhora e Depósito do Bem indicado, proferida pela Juíza de Direito Dr^a. Izabela Cândida Brito Silva, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial protocolado sob o nº. 5590430-87.2023.8.09.0076, cujo processo tramita na 2ª Vara Cível, Criminal, Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Iporá/GO, em que figuram como Promovente: **ADIR JOSÉ DA SILVA FILHO** e Promovido: **ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA ALVES**, representado pela inventariante Pollianna Mendes da Silva Alves, que fica arquivado neste Cartório na pasta de Arquivo Geral 2024 sob nº. 44/2024. Valor da Causa: R\$ 2.751.409,06 (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e nove reais e seis centavos). Bom Jardim de Goiás/GO, 21.02.2024. O referido é verdade, dou fé. O Oficial. Emolumentos: R\$ 6.677,46. Outros: R\$ 1.686,06. Taxa Judiciária: R\$ 18,87.

O referido é verdade e dou fé.
Bom Jardim de Goiás, 21 de janeiro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

02062501213372634420000

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FD6RG-564CT-DF5GK-HZMY5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Danilla Kelle Oliveira Lopes (CPF 709.533.231-29)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FD6RG-564CT-DF5GK-HZMY5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>